DECRETO N. 1.552, DE 17 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 904, de 27 de maio de 2010 e a necessidade de serem nomeados membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de nosso Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, nos termos dos incisos do artigo 1º da Lei Municipal n.904, de 27 de maio de 2010, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo:
a) Zaine Bichir Cassis – titular;
b) Luciane Costa de Oliveira – suplente.

II – representantes do corpo Docente, Discente ou Trabalhadores na Área da Educação:
a) Sonia Regina de Toledo Patrício – titular;
b) Evelin Beatriz Guida – suplente;
c) Rosemery Massão de Andrade – titular;
d) Sonia Bernardo dos Santos – suplente.

III – representantes dos Pais de Alunos:
a) Manoel Fernandes de Jesus – titular;
b) Maurício Antonio M. de Oliveira – suplente;
c) Luiz Carlos Bispo dos Santos – titular;
d) Noêmia Pereira Cordeiro – suplente.

IV - representantes de entidades civis organizadas:

a) Leda Paulo Bernardi – titular;
b) Kaled Ali El Malat – suplente
c) Sildimar Martins Ramos – titular;
d) Gisele Rodrigues Alves.

V - representantes do Poder Legislativo:
a) Antonio Teixeira Gomes – titular;
b) Josarice Felix Celestino – suplente.

Art. 2º O Presidente e vice do Conselho de Alimentação Escolar - CAE será eleito pelos seus pares, conforme dispõe o § 8° do art. 1°, da Lei n. 904/10.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de junho de 2010. (PA n. 16935/97)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município